

DE SETOR

AO SETOR DE PROTOCOLO

DFD - TR 006/2024

Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência

Solicitamos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 9.795/2023, **a abertura de processo licitatório** na modalidade que couber para:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PARECERISTAS, que participarão do Julgamento Técnico das obras de artes que do 46º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS “WALDEMAR BELISÁRIO” 2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QTDE |
|------|---|---------|------|
| 1 | Pareceristas que comporão do Julgamento Técnico das obras de artes que do 46º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS “WALDEMAR BELISÁRIO” 2024. | pessoas | 3 |

a) FORMA DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

- Ata de Registro de Preço;
 Contrato;
 Carona;
 Outros, especificar: **Chamamento publico**

b) CLASSIFICAÇÃO:

- Material de Consumo;
 Material Permanente;
 Prestação de Serviços;
 Prestação de Serviços Continuados.

c) CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- Preço Unitário;
 Global (*justificar*);
 Lote (*justificar*).

Justificativas

(No caso de julgamento por Lote deverá ser informado a distribuição dos lotes).

d) PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO:

- Sim;
 Não (*justificar*).

Justificativas: Os itens serão adquiridos

2. JUSTIFICATIVA DETALHADA

Motivo da contratação / aquisição considerando o ciclo de vida do objeto, nos termos da alínea c, XXXIII, do art. 6º, da Lei 14.133/2021.

O tradicional Salão de Artes Plásticas Waldemar Belisário confere prêmios aos melhores artistas em diversas modalidades. Para avaliação das obras inscritas, faz se necessária a contratação de profissionais especializados na avaliação de obras de arte, com experiência em salões de artes.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

| Conforme evidenciada abaixo, esta demanda consta no Plano de Contratações Anual - PCA 20__. ITEM DO PCA | DESCRIÇÃO NO PCA |
|---|-------------------------|
| | |
| | |

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Em atendimento à alínea d, art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- NÃO há** requisitos à serem observados.
- Indicação de marcas ou modelos;
- Da vedação de contratação de marca/produto;
- Outros.

Detalhamento do(s) requisito(s) selecionado(s) (*preenchimento obrigatório*):

I. Pessoa Física, ter 18 (dezoito) anos ou mais de idade ou ser emancipada, nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil);

II. Pessoa Jurídica do setor cultural com ou sem fins lucrativos, tais como(Sociedade Empresária Limitada (Ltda.), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), Microempreendedor Individual (MEI), Sociedade Simples (SS), Sociedade Anônima(SA), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Cooperativas, OSC's, ONGS e outras do 3º setor, devidamente constituídas;

III. Qualquer pessoa física ou jurídica residente ou sediado no território nacional;

IV. O proponente precisa ter formação acadêmica, atuação profissional documentada ou conhecimento técnico comprovado na área cultural de Artes Plásticas em todas as suas linguagens.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(alínea "e", XXIII, art. 6º, e §1º, inciso II, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021)

- Parcela única;**
- Conforme demanda**, tratando-se de ARP;
- Em..... **parcelas fixas mensais**, tratando-se de serviço continuado;
- Conforme **cronograma físico-financeiro** anexo.

O **PRAZO DE VIGENCIA** será de: *03 (três) meses*.

Os serviços/bens deverão ser executados/entregues nos seguinte (s) **endereço(s)**:

- a) Identificação do local: **Sempre onde houver apresentações, esses lugares não são fixos.**
- b) ALMOXARIFADO: **CENTRAL**; **CENTRO CULTURAL WB**; **Não aplicável.**

OBSERVAÇÕES INDISPENSÁVEIS para execução da entrega (produtos perecíveis, bens em desacordo, verificação de qualidade e/ou quantidade):

4. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

(§1º, inciso III, art. 40, da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de garantia contratual dos serviços prestados, será a garantia legal prevista no CPC.

5. EXIGÊNCIAS E/OU CLÁUSULAS DIFERENCIADAS

(se necessário e sempre seguindo as exigências das Lei 14.133/2021)

a) **EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:**

- Sem exigências;
- Catálogo, justificativa: _____
- Amostra, critérios de análise e prazo de apresentação: _____
- Outros, especificar:

b) **CLÁUSULAS DIFERENCIADAS:** (quando for o caso)

6. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA FINANCEIRA

(alínea “j”, XXIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/21)

Na condição de PRESIDENTE deste órgão, no uso de minhas atribuições legais de Ordenador de Despesa, e em cumprimento às determinações do art. 16, da LC 101/ 2000, **DECLARO existir disponibilidade orçamentaria para realização da despesa pública** no exercício financeiro vigente, que correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| | |
|---------------------|--|
| Reduzido | |
| Elemento de Despesa | |
| Total Estimado | |

Estando as referidas despesas adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do ano corrente.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO BENS DE LUXO

DECLARO que as aquisições são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como artigos de luxo, nos termos do § 1º, do art. 20, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal.

Assinatura e Carimbo do Solicitante

Assinatura e Carimbo do Secretário Executivo

Assinatura e Carimbo do Presidente

Anexe-se a este para abertura do processo licitatório:

- ➔ MEMORIAL DESCRITIVO (somente para serviços técnicos especializados);
- ➔ GESTOR DE CONTRATOS/ RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE ARP;
- ➔ INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO DA EXECUÇÃO NA AUDESP (Resolução TCESP 11/2021).